



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA
GABINETE (RESTINGA)**

RESOLUÇÃO Nº 41 / 2023 - GAB-RST (11.01.09.07)

Nº do Protocolo: 23369.001137/2023-11

Porto Alegre-RS, 26 de setembro de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 041, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme EDITAL Nº 01/2023/CEEC, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a constituição da Comissão Eleitoral de *Campus* do *Campus* Restinga para o processo de consulta 2024/2028 de Reitor(a) e Diretores(as)-gerais, conforme segue:

Segmento Docente

Cassiana Grigoletto, matrícula 1567589, Titular;
Nilson Varella Rübenich, matrícula 3210057, Titular;
Jessie Ortiz Marimon, matrícula 2337222, Titular; e
Caren Fulginiti da Silva, matrícula 1902359, Suplente.

Segmento Técnicos-Administrativos em Educação

Camila Camargo Estrazulas, matrícula 3009097, Titular;
Paula Porto Pedone, matrícula 2645820, Titular;
Tiane Pacheco Lovatel, matrícula 1811365, Titular;
Caroline da Costa Laureano, matrícula 2358670, Suplente; e
Sabrina da Cunha Lamb, matrícula 2318703, Suplente.

Segmento Discente

Andresa Afonso Ferreira, matrícula 10150185, Titular;
Bruna Stein de Abreu, matrícula 10150145, Titular; e
Deise Valeria Barboza Paiva, matrícula 10150062 Titular.

Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS

(Assinado digitalmente em 26/09/2023 18:07)

RUDINEI MULLER

DIRETOR

IFRS / CR-RST (11.01.09)

Matrícula: 1799228

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **41**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **26/09/2023** e o código de verificação: **f010b89e53**